CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 335
Est. do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO

EMERSON DA SILVA BERTOTTI, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Carlos Gil, que por meio do Departamento Competente, providencie limpeza das manilhas, e se possível substituir por manilhas maiores, na ponte da estrada do Pindauvinha, próximo ao sitio do SR. Darío Almagro.

Segue fotos em anexo;

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON DA SILVA BERTOTTI
Data: 05/06/2025 09:56:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMERSON DA SILVA BERTOTTI
Vereador -PSD

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 10/06/2025 10:54:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Avenida Souza Naves, n° 480, Centro, Ivaiporã/PR – CEP: 86870-000

JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, por meio deste, comunica formalmente a desistência da participação no curso denominado "Programas da Câmara Municipal: Parlamento Jovem, Câmara Mirim e o Trabalho das Comissões", previsto para ocorrer entre os dias 10 a 13 de junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

A desistência deve-se ao fato de que a sogra do parlamentar foi recentemente diagnosticada com um problema de saúde que exige cuidados médicos e tratamento contínuo. Diante dessa situação delicada, o vereador precisará prestar o devido auxílio à sua esposa no acompanhamento e deslocamento da sogra para atendimentos hospitalares, sendo, portanto, incompatível sua ausência do município nesse período.

Solicita-se o registro desta justificativa no processo de inexigibilidade, para fins de controle e transparência administrativa.

Ivaiporã, 09 de junho de 2025.

Fernando Rodrigues Dorta

Vereador

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

022030

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/05022030

Número / Ano	022030/2025
Data / Horário	05/06/2025 - 11:15:44
Ementa	INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Carlos Gil, que por meio do Departamento Competente, providencie limpeza das manilhas, e se possível substituir por manilhas maiores, na ponte da estrada do Pindauvinha, próximo ao sitio do SR. Darío Almagro.
Autor	Fio Bertotti
Proposição enviada por	admin
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Número da Matéria	335
Emitido por	FabianaMarangoni

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 09 / junho / 25